



URUBICI PREFEITURA

DECRETO N° 3592/2024

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MARIZA COSTA, Prefeita Municipal de Urubici-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de adequação em virtude da reforma interna no Prédio da Prefeitura, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da administração do dia 11/01/2024, sendo das 07h às 12h. No dia 12/01/2024 não haverá expediente, em virtude da reforma do prédio da prefeitura.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 04 de janeiro de 2024.


Mariza Costa
Prefeita Municipal